



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N^o. 138 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1^o Passa a vigorar com a denominação de **Coordenador de Educação**, Símbolo CC-2, constante do Anexo I da Lei Complementar n^o 93/2016, o cargo, em comissão, de Coordenador de Escolas Rurais, ocupado pela servidora pública municipal **CÍNTIA MIRELA DA SILVA**, para o qual foi designada pela Portaria n^o 57, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de abril de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n^o. 138, de 10/04/2017 foi publicada na data de 10/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão